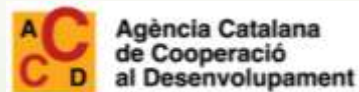


# II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE EM MOÇAMBIQUE



**Juntos construindo um Sistema Nacional de Saúde inclusivo, acessível e resiliente perante os novos desafios locais e globais**

**22, 23 e 24 de Novembro de 2022**  
**Centro de Conferências da TemCEL - MAPUTO**



# Painel 3: A luta pela Igualdade de Género no Direito à Saúde

## Apresentação 3:

**Avaliação dos serviços de atendimento  
às mulheres sobreviventes de VBG na  
perspectiva da Sociedade Civil**

Painelista: Lídia Ngulele

Organização: FÓRUM MULHER

23 de Novembro de 2022



# INTRODUÇÃO

O campo de estudo sobre a Violência Baseada no Género (VBG) é bastante vasta e os estudos já realizados têm se focado em explicar as suas raízes, os fatores socioeconómicos e políticos, as suas consequências e principalmente os mecanismos e estratégias de combate a VBG.

Ademais, a compreensão das dinâmicas sobre este fenómeno ainda é bastante limitada. Assim sendo, esta apresentação visa trazer um panorama geral da forma como a VBG encontra se configurada no nosso belo Moçambique e qual é o seu tratamento/atendimento às vítimas.

Instrumentos Nacionais, Regionais e Internacionais usados.

## A VBG NO PAIS E NÍVEIS

- Em Moçambique a Violência Baseada no Género afecta maioritariamente as mulheres e crianças. Dados apresentados pelo Gabinete de Atendimento à Família e Menor Víctima de Violência referem que cerca de 18.554 casos de violência foram denunciados, e a mulher aparece como a maior vítima com aproximadamente 9.754 mil casos, comparativamente aos homens que tem 1.979 nos primeiros 9 meses de 2020 e eclodiu mais durante os dois anos de Pandemia. Diversificação de dados.

# LEGISLAÇÃO EM MOCAMBIQUE

Moçambique, para Além da CRM, Lei contra a Violência, C.P, aderiu à:

- 1. Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres (Cedaw);
- 2. Adotou a Plataforma de Beijing;
- 3. Aderiu à Declaração para Igualdade de Género na África, bem como à Declaração de Género da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e
- 4. Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos e muito mais Leis. CP Existem também muitas instituições (ONGs) que lutam pela igualdade de direitos entre homens e mulheres em Moçambique.
- Todavia, a realidade do país indica que ainda é um processo a seguir, relativos á situações de violência e violação dos Direitos Humanos.

# PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

- Em Moçambique tem princípios que regem a Constituição de 2004. Reconhecem como um Estado de Direito e o princípio da democracia representativa.
- Consagram também direitos e liberdades fundamentais dos quais desde já destacamos os seguintes:
  1. Princípio de igualdade, liberdade de expressão, liberdade de imprensa, liberdade de associação e direito de propriedade, nos termos dos artigos 35 e 36 ss.
  2. Prevê respectivamente o princípio de universalidade e igualdade de gênero.

# VBG

Verdade material é que a situação de VBG constitui uma violação de Direitos e Liberdades fundamentais e afecta profundamente a integridade física, psicológica, emocional e social de todos os sobreviventes. A VBG afecta pessoas de qualquer género, com maior incidência para mulheres, raparigas e crianças, incluindo pessoas com deficiência.

As Mulheres são o colectivo discriminado no âmbito dos Direitos Humanos. Assumimos que Moç. tem um quadro legal rico que deve ser atentamente respeitado e cumprido, por ser objectivo e não subjectivo.

Temos os gabinetes de atendimento á família Mulher e Criança

A Sociedade Civil criou mecanismos alternativos para atendimentos – Casas de acolhimentos, gabinetes e muito mais.

# NÍVEIS/ESTATÍSTICAS NO ATENDIMENTO

- A VBG é um dos problemas sociais que, nos últimos anos, tem afectado maioritariamente às mulheres e raparigas.
- Estudo da INE (2021) sobre Estatísticas de Violência é determinado assim:
- Casos Criminais e Cíveis, Moçambique mostra que em 2019 e 2020, o país registou em média cerca de 16 vítimas do sexo feminino e 4 vítimas do sexo masculino em cada 10 mil pessoas, cuja faixa etária é de 18 à 59 anos de idade.



# NÍVEIS/ESTATÍSTICAS NO ATENDIMENTO

- ▶ As vítimas do sexo feminino constituem a maioria em todas as Províncias, com destaque para Maputo Província e Maputo Cidade, que tem 46.7% Criminais e 46.2% de casos Cíveis. respectivamente.
- ▶ Ainda neste contexto, destacam-se os casos de violência física simples, violência psicológica e violência patrimonial, com 57.4%, 19,5% e 11.4% do total de casos reportados. Com isto, observa-se uma tendência crescente de casos do sexo feminino e conseqüentemente redução das vítimas do sexo masculino (INE, 2021).

# SITUAÇÃO DA MVV – CONT.

- ▶ Todavia, as mulheres, para além da violência física, passam pela violência económica, social, moral, patrimonial e psicológica de forma muito significativa em relação aos homens, como vimos supra.
- ▶ Estas práticas, segundo o estudo de MATE et al (2020) são resultado de factores culturais, (movidos pelos Sistemas), uma vez que os valores e as crenças culturais subjacentes a essa violência são transmitidas de geração em geração.

# SITUAÇÃO DA MVV – CONT.

- Determinam ou orientam a dinâmica quotidiana das famílias.
- Verifica-se no nosso meio, apesar de mortes/suicídio, feminicídio assassinatos de Mulheres, sofrimento, danos causados, a violência contra a Mulher nesse tipo de crenças ainda é aceite pelas próprias vítimas. Ponderam, e aceitam por crenças em actos de violação dos seus direitos.
- A vítima, prefere viver assim desde que o agressor cumpra com alguns dos seus deveres, como é o caso de trazer sustento para a sua família.

# EFEITOS NEGATIVOS/CONSEQUÊNCIAS DA VBG

- Medo/Depressão
- Suicídio
- Femicídio
- Uso Excessivo de Álcool e Drogas
- Incerteza
- Fistula obstétrica
- Doenças crônicas
- Doenças psicológicas
- Prática de sexo descontrolado
- Custos/avultadas somas de valores que se perdem nos tratamentos
- Pobreza
- Trauma na família,
- Psicopatas por causa da trauma e o futuro comprometido

# INSTITUIÇÕES (COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS MVV)

- ***As Principais Instituições Públicas Envolvidas no Atendimento Multisectorial São:***
- O Ministério do Interior, (gabinetes de atendimento...queixa/auto/procuradoria/tribunal)
- O Ministério da Saúde, (identificar as lesões, tratamento, laudo/relatório, classificar se grave ou não...faz a referencia/transferência para esquadra.
- O Ministério do Género, Criança e Acção Social e (Por ser crime Publico, faz a denúncia, referencia de casos para os outros sectores, ex. para policia, hospital e fazem apoio social às vitimas.
- O Ministério da Justiça. (Procuradores/Tribunal)
- O Mecanismo pretende melhorar o atendimento que se faz das sobreviventes de violência, coordenando melhor o trabalho e papel dos diferentes intervenientes e definindo protocolos de atendimento que permitam uniformizar os serviços oferecidos pelos diferentes profissionais envolvidos. (necessidade de serviços integrados).

# Perspectiva e Posição da Sociedade Civil

- ▶ A Sociedade Civil entende que o investimento nas Casas de Acolhimento poderá contribuir de forma significativa para a redução da exposição da mulher a violência condicionada pela vulnerabilidade em que ela se encontra.
- ▶ Nos esforços envidados pelo Governo, reforçar-se a disponibilidade de meios humanos e materiais, para garantir a segurança e proteção das mulheres e raparigas vítimas de violência;
- ▶ Urge a necessidade de celeridade no julgamento dos processos relacionados com a Violência contra as mulheres e raparigas, porque é legal;
- ▶ Governo, criada uma base de dados electrónica e sistematizada dos registos dos CAIVs- Casas de Acolhimento Integradas às Vitimas, que permita o seguimento das vítimas;
- ▶ Necessidade de expansão dos CAIVs para mais US em Moçambique até a parte mais recôndita com condições para preservar a confidencialidade no atendimento às vítimas;
- ▶ Posição da SC, o incremento de recursos financeiros para a provisão dos serviços nos CAIVs;
- ▶ Necessidade de uma integração efectiva e eficaz dos serviços que compõem o Mecanismo de Atendimento Integrado às Vítimas de Violência nos CAIVs.

# SOCIEDADE CIVIL

Esforços para erradicar a violência

- Criação de casas de acolhimento;
- Uso de programas radiofônicos
- Palestras nas comunidades, líderes Religiosos, líderes comunitários, grupos influentes nas comunidades, outras organizações
- Capacitações dos para legais
- Programas Televisivos
- *Workshops*

# RECOMENDAÇÕES

- Reforçar o atendimento e que seja integrado.
- Elimina atenuantes ao crime por perdão da vítima.
- Empoderar a Mulher por forma a não passar por dependência \$
- Promover a igualdade de direitos e oportunidades para Adultos, crianças e jovens de ambos sexos no acesso à educação.
- Identificar os factores de desigualdade de género.
- Não rotular o trabalho doméstico com rosto feminino.
- Mitigar os ritos de iniciação nocivos, casamentos e gravidezes precoces das raparigas.
- Eliminar o assédio e abuso sexual das raparigas e penalizar os infractores e sem o controlo do corpo da rapariga.
- Eliminar as disparidades de género em todos os âmbitos.





# RECOMENDAÇÕES II

- Cumprimento escrupuloso da legislação depois da sua aprovação.
- Expandir a existência de casas de acolhimento das Vitimas, desde as comunidades até as Províncias.
- Divulgação das Leis usando todos os canais de comunicação.
- Finalmente recomendamos que o atendimento integrado fosse expandido (concentração de todos os intervenientes no mesmo local) Os locais de atendimento em Moç. encontram-se dispersos um do outro.



# AGRADECIMENTOS

- Antes de agradecimentos, importa dizer que na nossa avaliação vimos que Moçambique tem tudo para dar certo.
- As leis existem mas o seu cumprimento ainda é um processo.
- A perspectiva da SC é estender a mão para qualquer acto de cooperação.
- Agradecemos a todos pela atenção dispensada.

Lidia Gulele